



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.526, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo, representante titular e Pércio Fidélis da Silva, representante suplente das Entidades Religiosas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, designados pelo Decreto nº 4.391, de 5 de março de 2013.

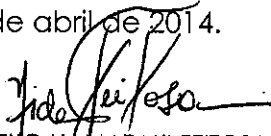
Artigo 2º - Ficam designados, a partir desta data, Pércio Fidélis da Silva, como representante titular, e Márcia Regina das Neves Ferreira Vinholo, como representante suplente das Entidades Religiosas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para complementação de mandato até 5 de março de 2015.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 1º de abril de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 1º de abril de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais